



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 06/06/2023	REPROVADA DIA 06/06/2023	INDICAÇÃO Nº. 235/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Deputado Federal, **Sr. RODOLFO OLIVEIRA NOGUEIRA**, solicitando recursos financeiros por meio de Emenda Parlamentar, para que seja providenciada a pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua Professora Vera Lúcia Pigari Baptista, que fica localizada entre a Rua Joaquim Alves de Souza e a Rua Odilon Ribeiro dos Santos em Nova Andradina-MS.

Justificativa

Considerando que o número de habitantes dos Bairros: Universitário, exposição, Ipanema e Pedro Pedrossian, vêm crescendo muito, esta havendo a necessidade da elaboração de um Projeto de Asfalto para que seja feita a pavimentação, com toda a estrutura, por se tratar da ligação entre esses bairros citados.

Ocorre que, quando ocorrem pancadas de chuvas fortes, a rua por estar sem asfalto acaba atrapalhando o tráfego, causando transtorno aos moradores daquela região.

É importante ressaltar também, que com esta melhora, será elevado o conforto, infraestrutura e maiores condições aos munícipes que precisam ter comodidade e ainda para maior valorização e embelezamento do local.

Nova Andradina, 01 de junho de 2023.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL

"Cida do Zé Bugre"

Vereadora e 2º. Vice-Presidente